



DECRETO Nº 058, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.366,65.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.366,65 (cento e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 6417	R\$	15.000,00
SUBTOTAL	R\$	35.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 6629	R\$	52.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6631	R\$	3.200,00
SUBTOTAL	R\$	55.200,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 112	R\$	37.166,65
SUBTOTAL	R\$	37.166,65

TOTAL	R\$	127.366,65
-------	-----	------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6553	R\$	35.000,00
SUBTOTAL	R\$	35.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 380	R\$	52.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 382	R\$	3.200,00
SUBTOTAL	R\$	55.200,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 6315	R\$	17.166,65





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

SUBTOTAL	R\$ 37.166,65
----------	---------------

TOTAL	R\$ 127.366,65
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 19 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**

